

Ilustríssimo Senhor

Pregoeiro Oficial do Município de Brejetuba – Estado do Espírito Santo.

Pregão Presencial 01/2020

U.L. QUÍMICA E CIENTÍFICA LTDA. (UNIONLAB), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.955.600/0001-76, com sede em Vitória, Capital do Espírito Santo, devidamente qualificada nos autos do Procedimento de Pregão Presencial 01/2020, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria apresentar **CONTRARRAZÕES** ao Recurso Administrativo interposto por VMI Tecnologias Ltda., tendo em vista que a RECORRIDA fora declarada vencedora do LOTE 01 do referido procedimento de licitação, articulando para isso os motivos de fato e de direito que seguem.

DOS FATOS E DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

01 – O Município de Brejetuba (ES) instaurou procedimento de licitação visando a aquisição, dentre outros, de um equipamento de Raio X, conforme Edital de Pregão Presencial 001/2020.

02 – Por ter atendido às exigências do Edital e ter apresentado a proposta mais vantajosa, a RECORRIDA, após minuciosa análise de seus documentos de habilitação, foi declarada vencedora do certame, gerando a insatisfação da RECORRENTE, que interpôs o Recurso Administrativo que ora se combate.

03 – Em suma, argumenta a RECORRENTE que:

- Que a UNIONLAB apresentou 02 (dois) atestados de capacidade técnica;
- Que em relação ao primeiro atestado, trata-se de aparelho de Raio X Odontológico que não guarda qualquer semelhança com o aparelho que o Município pretende adquirir;
- Que em relação ao segundo atestado, não se trata de um equipamento de Raio X, mas apenas parte do mesmo (gerador);
- Que a UNIONLAB nunca foi representante técnico ou comercial da VMI;
- Que diante disso, a UNIONLAB não comprovou sua aptidão para o certame, não atendendo aos ditames do Edital.

04 – Pois bem, na verdade, o Recurso Administrativo que ora se combate não passa de inconformismo puro e simples daquele licitante que não ofertou a proposta mais vantajosa e tenta, por outros meios, adjudicar o contrato com a Municipalidade.

05 – O Edital de Pregão Presencial 001/2020, em seu Item 10.1, “n”, assim dispõe:

n) No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica para cada equipamento cotado (raio-x, digitalizadora e impressora), emitido por órgão Público ou Privado, de forma a atestar que a licitante forneceu equipamentos e serviços semelhantes, sendo, de boa qualidade e com garantia.

06 – Neste contexto, ao apresentar 02 (dois) atestados, a RECORRIDA visou demonstrar sua expertise no fornecimento deste tipo de equipamentos, atendendo a todos os tipos de necessidade, ou seja, desde o Raio X Odontológico ao Raio X normal.

07 – O Raio X Odontológico, muito embora de porte menor, tem o mesmo princípio de funcionamento de qualquer Raio X, portanto, é um equipamento semelhante para fins do Edital.

08 – Quanto ao segundo Atestado, muito embora conste do mesmo que foi fornecido “*Conj. Gerador p/ Raio-X C/2 módulos VM Aquila Plus*”, trata-se, na verdade, de um equipamento de Raio-X Completo.

09 – A redação do Atestado está em conformidade com os dizeres da Nota Fiscal emitida na época do fornecimento, mas, conforme pode-se comprovar pelo documento da Prefeitura Municipal de Linhares, em anexo, trata-se de um equipamento completo – igual ou similar ao que a RECORRENTE pretendia fornecer ao Município.

10 – O fato de “ ... a *UL QUÍMICA E CIENTÍFICA* não é e nunca foi, nosso representante comercial ou técnico, para que possa fornecer a quem quer que seja peças exclusivas da marca VMI ... ” revela quão frágil são os argumentos da RECORRENTE.

11 – Ora, existe algum impedimento legal ou comercial da RECORRIDA, em 2004, ter adquirido o equipamento da VMI e fornecido ao Município de Linhares (ES) ?

12 – A RECORRIDA não é fabricante dos equipamentos que comercializa e oferta, nesta e em outras licitações. Como uma cadeia de fornecimento, a RECORRIDA mantém parceria comercial e adquire o equipamento diretamente do Fabricante e oferta aos seus clientes, garantindo, por força legal e contratual, toda a manutenção e assistência técnica necessária ao fiel cumprimento de suas obrigações.

13 – Neste certame não é diferente: a RECORRIDA irá fornecer ao Município de Brejetuba (ES) um equipamento de Raio X de qualidade superior ao fabricado pela RECORRENTE; este fabricado pela empresa Lotus, a um custo menor do que a RECORRENTE se propôs, onde a RECORRIDA é, no Estado do Espírito Santo, a empresa que presta o serviço de Assistência Técnica aos citados equipamentos.

14 – Veja, assim, que a RECORRIDA atendeu por completo ao que dispõe o Edital, sendo acertada a decisão da Comissão de Licitação em classificar e habilitar a empresa, declarando-a vencedora do certame em razão de ter apresentado a proposta mais vantajosa ao Município.

15 - Assim, a irrisignação da RECORRENTE não passa de uma tentativa torpe de atravancar o curso do procedimento de licitação, o que se torna mais irresponsável quanto estamos falando de equipamento médico a ser adquirido pela rede de Saúde Municipal no meio de uma Pandemia.

REQUERIMENTO

Isto posto e preenchido os requisitos legais é a presente para requerer que seja negado provimento ao Recurso Administrativo interposto, mantendo incólume a decisão da Comissão de Licitação que declarou a Recorrida vencedora do certame.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

De Vitória (ES) para Brejetuba (ES), em 24 de março de 2020



UL QUÍMICA E CIENTÍFICA LTDA

Roberley Carlos Polycarpo
Francisco Domingos Nogueira Filho ou/
Jaqueline Melgaço de Souza

Página 4 de 4

01 955 600/0001-76
UL QUÍMICA E CIENTÍFICA LTDA.
Rua Sertório Franco, nº 38
Antônio Honório - CEP: 29070-835
VITÓRIA - ES

U.L. QUÍMICA E CIENTÍFICA LTDA.
Rua Sertório Franco, 38 - Bairro Antônio Honório
CEP: 29070-835 - Vitória - Espírito Santo
Tel. PABX: (27) 2121-0750 - Fax: (27) 2121-0753
E-mail: unionlab@unionlab.com.br
*Kits diagnósticos, material de consumo,
equipamentos para laboratórios e
médicos-hospitalares em geral*



HOSPITAL GERAL DE LINHARES
Rua Mons. Pedrinha, 800 - Araçá – Linhares – ES
CEP 29901-442 – Tel/Fax (27) 3372-1965, 3372-3121

Linhares-ES, 25 de março de 2020

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

Att.:

Pregoeiro SiolekZambom

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020/FMSB

A Prefeitura Municipal de Linhares declara que o item Conj. Gerador p/ Raio-X C/ 2 módulos VM Aquila Plus, constante do ATESTADO DE FORNECIMENTO emitido pelo Sr. Prefeito Municipal em 30 de agosto de 2016, foi devidamente entregue ao Município de Linhares (ES), conforme Nota Fiscal 2753, sendo que o referido equipamento é um conjunto radiológico completo para realização de exames de marca VMI, modelo Aquila Plus, cujo número de série é 0076002140 constante de nosso patrimônio sob número 43218.


Ana Claudia Ferreira da Silva

Enc. de Divisão de Controle de Patrimônio.





U. L. QUÍMICA E CIENTÍFICA LTDA.

Rua Sertão Franco, nº 38
Goiabeiras - Vitória - ES - CEP: 29070-580
PABX: (27) 3327-0720 - Fax: (27) 3327-2175
E-mail: unionlab@nuiecnet.com.br
KITS DIAGNÓSTICOS, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS
PARA LABORATÓRIOS EM GERAL.

NOTA FISCAL - FATURA

SAÍDA ENTRADA

2753

NATUREZA DA OPERAÇÃO 5102 Venda no Estado /	CFOP 3102 /	INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 01.955.600/0001-76	2ª VIA ARQUIVO FISCAL
			INSCRIÇÃO ESTADUAL 081.897.40-5	DATA LIMITE PA EMISSÃO 23/06/2005

DESTINATÁRIO / REMETENTE PREFEITURA MUN DE LINHARES		NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF 17.167.410/0001-83		DATA DA EMISSÃO 13/9/2004
ENDEREÇO AVENIDA ICHEUS DOS SANTOS NEVES, 1291		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 13900907		DATA DA SAÍDA - ENTRADA 13/09/2004
MUNICÍPIO LINHARES		FONE / FAX 27 3371-0322		UF ES		DATA DA BAIXA

FATURA 2753/A	13/9/2004	75.628,00
------------------	-----------	-----------

DADOS DO PRODUTO									
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CFOP	CF	CST	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	IMP. ICMS
AQUILLAPLUS	CONJUNTO GERADOR P/ RAO-X C/ 1 MODULOS VM	5102		00	UN	1,00	75.628,00	75.628,00	17
DESCONTO: 0,00									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 75.628,00	VALOR DO ICMS 12.856,76	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 75.628,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 75.628,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS UNIONLAB		NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
		ENDEREÇO				MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO						
	Volume			0,00	0,00						


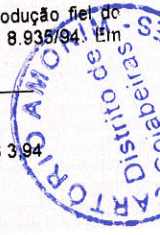
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
<p>Concorrência 2/04 - Lote 1 - Empenho ordinário 02811/04 - Processo 002.997/04 - Pedido 978/04 - Contrato 0199/04 - Destinado ao Hosp: Hospital Geral de Linhares BANESTES - Agência 184 - Conta 5.899.018</p>	<p>NE DE CONTROLE DO FORMULÁRIO</p>

RECEBI(EMOS) DE U. L. QUÍMICA E CIENTÍFICA LTDA., OS PRODUTOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL FATURA INDICADA AO LADO.	NOTA FISCAL FATUR. Nº 2753
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Tabellonato de Notas do Distrito de Goiabeiras - Vitória/ES
 Eduardo Volney Amorim - Tabelião
 Av. Fernando Ferrari, 500 - Goiabeiras - Vitória - ES
 Telefax: (27) 3357-4100 - Cep: 29060-220
 e-mail: cartorioamorim@cartorioamorim.com.br

AUTENTICAÇÃO. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º-V Lei 8.935/94. Em Testº da verdade. Vitória-ES 12/03/2020, 10:36:30.

Mayra Ceciliotti Soares -
 Selo Digital: 153387.ULX2006.08494
 Emolumentos: R\$ 3,04 Encargos: R\$ 0,90 Total: R\$ 3,94
 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br


ATESTADO DE FORNECIMENTO

27.167 410/0001 88
 PREFEITURA MUNICIPAL
 DE LINHARES
 Av. Governador dos Santos Neves, 1292
 Centro - CEP: 29000-030
 Linhares - ES

Atestamos para os devidos fins que a empresa **U.L. QUÍMICA E CIENTÍFICA LTDA**, situada na Rua Sertório Franco, 38 – Bairro Antônio Honório, 29070.835 - Vitória-ES, forneceu os materiais abaixo relacionados, atendendo a este Município satisfatoriamente quanto ao nível de atendimento, qualidade, quantidade e prazo de entrega, nada constando em nossos arquivos que possa desabonar a idoneidade da referida empresa.

Conforme consta do despacho exarado às folhas 19 e 20, no processo nº 0010710, da Diretoria Geral do Hospital Geral de Linhares, foram os seguintes os materiais fornecidos:

DATA	NOTA FISCAL	QUANT.	DESCRIÇÃO
01.09.04	2709	01	Aparelho Anestesia Conquest 2003 HB
		01	Aparelho Anestesia Conquest 3000 HB
		01	Balança eletrônica pediátrica 15kg Welmy
		01	Bisturi eletrônico microprocessado WEM SS601 MC
		01	Bisturi eletrônico microprocessado WEM SS501B
		02	Bomba de seringa BBRAUN
		01	Ventilador de assist. respir. p/ UTI INTERMED inter 5 Plus
		02	Ventilador de assist. Respir ..Adulto p/ UTI INTERMED inter 5
		01	Ventilador de assist. Respir. Infantil p/ UTI INTERMED inter 3 Plus
10.09.04	2742	04	Coluna retratil 400MM c/ manômetro JG Moriya
		06	Oxímetro de pulso c/ sensor JG Moriya
		13	Painel c/ 2 volumes c/ suporte de soro JG Moriya
10.09.04	2743	02	Lâmpada cirúrgica de teto c/ 2 cúpulas KSS
	2744	01	Mesa cirúrgica elétrica base em T BARRFAB
13.09.04	2753	02	Mesa cirúrgica pneumática BARRFAB
		01	Conj. Gerador p/ Raio-X C/ 2 módulos VM Aquilas Plus

13.09.04	2754	16	Cama hospitalar infantil 1,50x0,70x0,80 HOSPIMETAL
		01	Hamper coletor roupas 0,8x0,50m HOSPIMETAL
		04	Maca fixa p/ transporte 1,90x0,55x0,80 HOSPIMETAL
13.09.04	2755	03	Monitor OMNI-200 color ECG OXI-M PNI C/ bateria
		01	Monitor OMNI-500 ECG PI DEBITO OXI-M PNI CP-WL
		01	Monitor OMNI-500 ECG PI OXI-M PNI
		01	Monitor OMNI-500 ECG PI OXI-M PNI CAP -WL
		01	Monitor OMNI-500 ECG PNI
15.09.04	2759	08	Carro maca c/ grades 1,90x0,55x0,80 RC
		03	Carro de curativo gradil 0,75x0,45x0,80 RC
		43	Mesa de cabeceira acomp. c/ refeição 0,40x0,40x1,20m
		28	Mesa de cabeceira 0,40x,40x0,80m HOSPIMETAL
		09	Mesa de Mayo est. Em tubo inox c/ rodízio
		04	Mesa auxiliar p/ 1 p/ exame clinico est. Em tubo inox
		01	Mesa auxiliar p/ exame clinico est. Em tubo inox
		04	Mesa auxiliar circular 1,20x0,40x0,80m RC
15.09.04	2763	10	Cadeira de banho em tubo de aço RC
		09	Cadeira de rodas adulto pintura epóxi RC
		40	Cama hospitalar adulto 1,90x0,90x0,70 RC
		20	Escadinha 2 degraus 20x38cm RC
		40	Suporte de soro c/ rodízio 0,32x0,37x1,5m RC
16.09.04	2769	03	Balança eletrônica antropometrica 200kg Welmy
16.09.04	2770	20	Bomba de infusão p/ equipo padrão univ. UNISSET
16.09.04	2771	02	Carro de emergência 0,60x0,45x0,90m ECAFIX epoxi
		01	Carro de emergência 0,60x0,45x0,90m ECAFIX inox
17.09.04	2773	05	Cama hospitalar adulto c/ grades 1,90x0,90x0,70 RC
		03	Maca de emergência c/ elevação 1,90x0,70x0,80 RCT

E por ser verdade, firmamos o presente Atesfado para que produza os devidos efeitos legais.

Linhares-ES, 30 de agosto de 2006.

Jose Carlos Elias
Prefeito Municipal

Tabelionato de Notas do Distrito de Goiabeiras - Vitória/ES
Eduardo Volney Amorim - Tabelião

Av. Fernando Ferrari, 500 - Goiabeiras - Vitória - ES
Tel: (27) 3357-4300 - Cel: 39060-220
e-mail: cartorio@mormocartorio.com.br

AUTENTICAÇÃO. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º - Lei 8.935/94. Em Teste da verdade. Vitória-ES, 12/03/2020, 10:36:31.

Mayra Cecillotti Soares -
Selo Digital: 153387.ULX2006.08496
Emolumentos: R\$ 3,04 Encargos: R\$ 0,90 Total: R\$ 3,94
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br




Atestado de Fornecimento

Atestamos para os devidos fins que a empresa **UL QUÍMICA E CIENTÍFICA LTDA**, situada na Rua Sertório Franco, 38 – Bairro Antônio Honório, 29070-835 – Vitória – ES, forneceu os materiais abaixo relacionados, atendendo a este Município satisfatoriamente quanto ao nível de atendimento, qualidade, quantidade e prazo de entrega, nada constando em nossos arquivos que possa desabonar a idoneidade da referida empresa.

DATA	NOTA FISCAL	QUANT	DESCRIÇÃO
25.09.07	7390	12	Negatoscópio c/ 01 corpo tamanho padrão
		15	Foco Ginecológico c/ espelho Medpej
		15	Maca Fixa (Divã) Hospimetal
		15	Mesa Ginecológica Hospimetal
01.10.07	7414	10	Armário vitrine 02 portas Bio MN
03.10.07	7430	01	Aparelho de Raios-X RHOS
		04	Consultório Odontológico Completo Odontomedics
03.10.07	7431	20	Autoclave horizontal 21 Lts Cristófoli

E por ser verdade, firmamos o presente Atestado para que produza os devidos efeitos legais.

Linhares-ES, 15 de Agosto de 2008.


Maria de Fátima Fiorino Biancardi
Secretária Municipal de Saúde



CARTÓRIO AMORIM - Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Goiabeiras
Av. Fernando Ferrari, 470 - Goiabeiras - Vitória - ES - Cep 29060-410 - Tel. (27) 3371-4333
Sucursal: Rua Sesostres Andrade, Lj 4/5 - Jardim Camburi - Vitória - Cep 29092-010 - Tel. (27) 3399-1244

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia está igual ao documento original apresentado que conferi.

Valor R\$: 1,73

Vitória-ES, 28 de agosto de 2008.



UL QUÍMICA E CIENTÍFICA LTDA
CNPJ/MF 01.955.600/0001-76

INSTRUMENTO PARTICULAR DE
ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ROBERLEY CARLOS POLYCARPO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Álvaro da Silva Labuto, 281 – Morada de Camburi – Vitória/ES – CEP 29062-530, portador da C.I. nº 478.047-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 759.420.897-87, natural de Vitória/ES, nascido em 25/01/1963, filho de *Floriano Polycarpo Duarte* e *Cely de Amorim Polycarpo*; e

FRANCISCO DOMINGOS NOGUEIRA FILHO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Antônio Ribeiro, 75 – Mata da Praia – Vitória/ES – CEP 29065-260, portador da C.I. nº 358.582-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 572.225.687-00, natural de Cachoeiro de Itapemirim/ES, nascido em 02/08/1960, filho de *Francisco Domingos Nogueira* e *Zaira Machado Nogueira*;

Na condição de únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **UL QUÍMICA E CIENTÍFICA LTDA**, estabelecida na Rua Sertório Franco, 38 – Antônio Honório – Vitória/ES – CEP 29070-835, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.955.600/0001-76, registrada na JUCEES sob nº 32.200.797.154, por despacho de 10/06/1997, e posteriores alterações, resolvem consensualmente alterar tal contrato social com a finalidade de:

1. Alterar os objetivos sociais para: Importação e Comércio atacadista de máquinas, aparelhos científicos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças - CNAE 4664-8/00; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - CNAE 4645-1/01; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - CNAE 4644-3/01; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia - CNAE 4645-1/02; Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças - CNAE 4669-9/01; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares - CNAE 4618-4/02; Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle - CNAE 3312-1/02; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação - CNAE 3312-1/03; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente - CNAE 3319-8/00; Instalação de máquinas e equipamentos industriais -- CNAE 3321-0/00; Instalação e manutenção elétrica - CNAE 4321-5/00; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás - CNAE 4322-3/01; Aluguel de equipamentos científicos, médicos, cirúrgicos, laboratoriais e hospitalares, sem operador - CNAE 7739-0/02; Serviços de engenharia - CNAE 7112-0/00; Testes e análises técnicas - CNAE 7120-1/00; Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação - CNAE 2660-4/00.

2. Em consequência da alteração havida, consolidar o presente contrato social passando, portanto a sociedade a reger-se pelas cláusulas e condições a seguir redigidas, ficando revogadas todas as cláusulas contratuais anteriores.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
UL QUÍMICA E CIENTÍFICA LTDA

Da Denominação, Sede e Foro

Cláusula Primeira – A sociedade empresária limitada gira sob a denominação de **UL QUÍMICA E CIENTÍFICA LTDA**.

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede na Rua Sertório Franco, 38 – Antônio Honório – Vitória/ES – CEP 29070-835, podendo criar e extinguir novas filiais, agências, sucursais, escritórios ou dependências em qualquer parte do território nacional.



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 29/09/2017

Arquivamento de 28/09/2017 Protocolo 174949430 de 28/09/2017

Nome da empresa UL QUIMICA E CIENTIFICA LTDA NIRE 32200797154


Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 262485002857921

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

29/09/2017


UL Química e Científica Ltda.

UL QUÍMICA E CIENTÍFICA LTDA

Dos Objetivos

Cláusula Terceira – Os objetivos da sociedade são constituídos das seguintes atividades: Importação e Comércio atacadista de máquinas, aparelhos científicos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças - CNAE 4664-8/00; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - CNAE 4645-1/01; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - CNAE 4644-3/01; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia - CNAE 4645-1/02; Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças - CNAE 4669-9/01; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares - CNAE 4618-4/02; Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle - CNAE 3312-1/02; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação - CNAE 3312-1/03; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente - CNAE 3319-8/00; Instalação de máquinas e equipamentos industriais - CNAE 3321-0/00; Instalação e manutenção elétrica - CNAE 4321-5/00; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás - CNAE 4322-3/01; Aluguel de equipamentos científicos, médicos, cirúrgicos, laboratoriais e hospitalares, sem operador - CNAE 7739-0/02; Serviços de engenharia - CNAE 7112-0/00; Testes e análises técnicas - CNAE 7120-1/00; Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação - CNAE 2660-4/00.

Do Capital Social

Cláusula Quarta – O capital social é de R\$ 200.100,00 (duzentos mil e cem reais) dividido em 200.100 (duzentas mil e cem) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do país, ficando para cada sócio assim distribuídos:

Nome dos Quotistas	Quant. Quotas	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Partic. %
Roberley Carlos Polycarpo	100.050	1,00	100.050,00	50,00
Francisco Domingos Nogueira Filho	100.050	1,00	100.050,00	50,00
Totais	200.100	1,00	200.100,00	100,00

Cláusula Quinta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta – As quotas da sociedade são individuais não poderão ser cedidas ou transferidas sem expresse consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

Da Administração

Cláusula Sétima – A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios-administradores, sempre em conjunto, que terão poderes de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, podendo a sociedade ser administrada através de procuradores legalmente constituídos, com poderes de administrador, constituídos através de instrumento público, sendo-lhes expressamente proibido prestar fiança, aval, ou qualquer outra responsabilidade que não vise os interesses da sociedade.

Cláusula Oitava – Aos sócios-administradores caberá uma retirada de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, dentro dos limites estabelecidos pela lei do imposto de renda, cuja quantia será lançada em uma conta de despesas.

Do Exercício Social – Do Prazo de Duração

Cláusula Nona – O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

2



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 29/09/2017

Arquivamento de 28/09/2017 Protocolo 174949430 de 28/09/2017

Nome da empresa UL QUIMICA E CIENTIFICA LTDA NIRE 32200797154

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 262485002857921

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

29/09/2017


UL Química e Científica Ltda.

UL QUÍMICA E CIENTÍFICA LTDA

Cláusula Décima – O exercício social coincidirá com o ano civil, levantando-se a 31 de Dezembro de cada ano, o balanço geral; os lucros e as perdas, após feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os cotistas indicarem; quando distribuídos, sob qualquer forma, o serão na proporção da participação de cada cotista no capital social.

Cláusula Décima-Primeira – A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, devendo, pois o cônjuge supérstite e seus herdeiros legais tomarão posse automaticamente dos direitos e obrigações do sócio falecido, sendo-lhes facultativo a indicação de um representante e até mesmo a permanência na sociedade, sendo que no caso de não permanência, a sociedade pagará as suas partes cabíveis nos lucros apurados até a data do falecimento ou no caso de prejuízo as partes assumirão inteiramente.

Cláusula Décima-Segunda – No caso de liquidação ou dissolução da sociedade, os quotistas poderão nomear um ou mais liquidantes para funcionar no período de liquidação, estabelecendo seus poderes e remuneração, e o patrimônio será distribuído proporcional à participação deles no capital social.

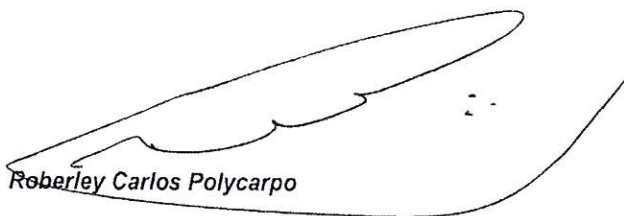
Da Declaração de Desimpedimento

Cláusula Décima-Terceira – Os sócios e administradores declaram, sob as penas previstas na legislação pertinente, que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima-Quarta – Fica eleito o Foro de Vitória/ES, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações e dirimir quaisquer questões decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, os sócios lavram e assinam o presente instrumento em via única.

Vitória/ES, 20 de Setembro de 2017.


Reberley Carlos Polycarpo


Francisco Domingos Nogueira Filho

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ES

NOME: FRANCISCO DOMINGOS NOGUEIRA FILHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 358582 SSP ES

CPF: 572.225.687-00 DATA NASCIMENTO: 02/08/1960

FILIAÇÃO: FRANCISCO DOMINGOS NOGUEIRA ZAIRA MACHADO NOGUEIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. A3

Nº REGISTRO: 00695189791 VALIDADE: 16/12/2024 1ª HABILITAÇÃO: 17/03/1979

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: VITÓRIA, ES DATA EMISSÃO: 10/01/2020

Givaldo Vieira da Silva
 Diretor Geral - Detran ES
 ASSINATURA DO EMISSOR 65241889335 ES9358415152

ESPIRITO SANTO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1930976832

PROIBIDO PLASTIFICAR 1930976832

Tabuletonato de Notas do Distrito de Golabelras - Vitória/ES
 Eduardo Volney Amorim - Tabulação

Av. Fernando Ferrari, 500 - Golabelras - Vitória - ES
 Telefax: (27) 3357-4100 - Cep: 29060-220
 e-mail: cartorioamorim@cartorioamorim.com.br

AUTENTICAÇÃO. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art.7º-V Lei 8.935/94. Em Testº da verdade. Vitória-ES, 20/01/2020, 12:15:50.

Mayra Ceciliotti Soares
 Selo Digital: 153387.MUJ1911.05759
 Emolumentos: R\$ 3,04 Encargos: R\$ 0,90 Total: R\$ 3,94
 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

ESPIRITO SANTO



ESPAÇO EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1562251992

PROJETO PLÁSTICO
 1562251992

ES

NOME: ROBERLEY CARLOS POLYCARPO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 478047 SSP ES

CPF: 759.420.897-87 DATA NASCIMENTO: 25/01/1963

FILIAÇÃO: FLOREANO POLYCARPO DUARTE
 CELY DE AMORIM POLYCARPO

PERMISSÃO: [] APC: [] CAT. HAB: 3

Nº REGISTRO: 8374974317 VALIDADE: 26/03/2023 1ª HABILITAÇÃO: 03/11/1986

LOCAL: VITÓRIA, ES DATA EMISSÃO: 23/03/2018

60779054250
 88350828773

ESPIRITO SANTO

Tabellonato de Notas do Distrito de Golubeiras - Vitória/ES
 Eduardo Volney Amorim - Tabellão
 Av. Fernando Ferrari, 500 - Golubeiras - Vitória - ES
 Telefone: (27) 3357-4100 - Cep: 29060-220
 e-mail: cartorioamorim@cartorioamorim.com.br

AUTENTICAÇÃO. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º-V Lei 8.935/94. Em Teste da verdade. Vitória-ES, 12/02/2020, 14:37:25

Ermita Montiele de Almeida Loureiro -
 Selo Digital: 153387.BQR2004.01329
 Emolumentos: R\$ 3,04 Encargos: R\$ 0,90 Total: R\$ 3,94
 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Tabellonato de Notas do Distrito de Golubeiras - Vitória/ES
 Eduardo Volney Amorim - Tabellão
 Av. Fernando Ferrari, 500 - Golubeiras - Vitória - ES
 Telefone: (27) 3357-4100 - Cep: 29060-220
 e-mail: cartorioamorim@cartorioamorim.com.br

AUTENTICAÇÃO. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º-V Lei 8.935/94. Em Teste da verdade. Vitória-ES, 21/10/2019, 17:03:15.

Mayra Ceciliotti Soares -
 Selo Digital: 153387.GTE1909.05174
 Emolumentos: R\$ 2,96 Encargos: R\$ 0,90 Total: R\$ 3,86
 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE VITÓRIA



TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE GOIABEIRAS
Cartório Amorim
Bel. EDUARDO VOLNEY AMORIM
Tabelião

Procuração Livro: 303

Folha: 186

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ UL QUIMICA E CIENTIFICA
LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

SAIBAM quantos este Público Instrumento de Procuração, bastante virem que aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (22/07/2019), em Cartório, situado na Av. Fernando Ferrari, nº 500, Bairro Jardim da Penha, Distrito de Goiabeiras, nesta Cidade de Vitória, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, perante mim Tabelião, compareceu como **OUTORGANTE: UL QUIMICA E CIENTIFICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.955.600/0001-76, com sede na Rua Sertório Franco, nº 38, Antônio Honório, Vitória-ES, neste ato representada pelos Sócios **ROBERLEY CARLOS POLYCARPO**, brasileiro, casado, comerciante, data de nascimento 25 de janeiro de 1963, residente e domiciliado na Rua Álvaro da Silva Labuto, nº 281, Morada de Camburi, na Cidade de Vitória-ES, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 1562251992/REG: 02769768217-DETRAN/ES e inscrito no CPF/MF sob nº 759.420.897-87, filho de Floriano Polycarpo Duarte e Cely de Amorim Polycarpo e **FRANCISCO DOMINGOS NOGUEIRA FILHO**, brasileiro, casado, empresário, data de nascimento 02 de agosto de 1960, residente e domiciliado na Rua Antonino Ribeiro, nº 75, Mata da Praia, na Cidade de Vitória-ES, portador da Carteira de Identidade nº 1108674757/REG: 00695189791-DETRAN/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 572.225.687-00, filho de Francisco Domingos Nogueira e Zaira Machado Nogueira. Aí, então pela outorgante me foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui sua bastante procuradora: **JAQUELINE MELGACO DE SOUZA**, brasileira, solteira, analista de licitações, data de nascimento 08 de setembro de 1987, residente e domiciliada na Rua Arco Verde, nº 78, Barcelona, na Cidade de Serra-ES, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 1752358722/REG: 04589339120-DETRAN/ES e inscrita no CPF/MF sob nº 115.385.787-19, filha de Wilson Lucas de Souza e Rejani Rosa Melgaco de Souza; ao qual confere poderes especiais para representá-la junto à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, visando participar dos processos licitatórios objetos de EDITAIS DE LICITAÇÃO, NO ÂMBITO DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS podendo, para, tanto, praticar todos e quaisquer atos necessário à participação dos processos licitatórios, entregando os envelopes com os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, assistir a abertura dos envelopes e das propostas, subscrevendo as referidas propostas, subscrever petições, apresentar impugnações, bem como interpor todos e quaisquer recursos que se fizerem necessários na defesa dos interesses da OUTORGANTE, prestar garantias, quando necessárias, prestar informações, assinar contratos com a administração pública e com entes particulares, tanto em caso de fornecedores, quanto de fornecimento, podendo inclusive constituir advogado (s) com poderes das cláusulas ad judicium et extra para que, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, proponha (m), contra quem de direito, as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, conferido-lhe (s), ainda, poderes bastantes para que o (s) mesmo (s) possa (m) propor e variar de ação, transigir, desistir, renunciar, e, ainda, substabelecer com reserva de poderes, desde que as ações a serem propostas tenham como objeto os processos de interesse da Outorgante; enfim praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato e substabelecer. **CERTIDÃO:** Foi apresentado Certidão Simplificada expedida aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (05/07/2019), pela Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, de forma eletrônica - código de controle 07B8CACE6A39CC3, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP, em vigor consoante artigo 1º, E.C nº 32 de 11/09/2001. - Identificação do Registro de Empresas - NIRE (sede) nº 32200797154. **FEITO SOB MINUTA APRESENTADA** Certifico e dou fé que a qualificação do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento, foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza, pois este Serviço Notarial, não consertará erros que impliquem em alteração da substância do ato. ASSIM O DISSE do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina. O Tabelião orienta que em caso de necessidade do reconhecimento de firma do SINAL PUBLICO, deverá a parte interessada solicitar nesta Serventia, sua remessa via correio para o Cartório que melhor convier, devendo ser observado critério de segurança. Dispensado apresentação

AV. FERNANDO FERRARI, 500 - JARDIM DA PENHA - VITÓRIA - ES - CEP 29060-410 - TEL.: (27) 3357-4100

E-Mail: cartorioamorim@cartorioamorim.com.br - www.cartorioamorim.com.br


UL Química e Científica Ltda.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE VITÓRIA

TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE GOIABEIRAS
Cartório Amorim
Bel. EDUARDO VOLNEY AMORIM
Tabelião

Procuração Livro: 303

Folha: 187

de testemunhas instrumentárias nos termos do art. 215, inciso VII, parágrafo 5º da Lei 10.406, de 10/01/2002 Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, Selo Digital de Fiscalização, 153387.UGN1906.08527 Emolumentos: R\$ 42,99, Encargos: R\$ 12,90, Total: R\$ 55,89, consulta autenticidade em www.tjes.jus.br Eu, (a.a) Eduardo Volney Amorim, Tabelião, que fiz digitar o presente instrumento, subscrevo e assino em público e raso e dou fé. Em testº (sinal público) da verdade (a.a) Eduardo Volney Amorim, Tabelião, (a.a) UL QUÍMICA E CIENTÍFICA LTDA representada por ROBERLEY CARLOS POLYCARPO, UL QUÍMICA E CIENTÍFICA LTDA representada por FRANCISCO DOMINGOS NOGUEIRA FILHO EU, Escrevente Autorizado, que fiz trasladar a presente na mesma data da lavratura, subscrevo e assino em público e raso e dou fé.

Em testº () da verdade.

Priscilla Lisboa Alvarenga Silva
Escrevente Autorizado

PRISCILLA

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo Selo Digital de Fiscalização 153387.UGN1906.08527
Emolumentos: R\$ 42,99 Encargos: R\$ 12,90 Total: R\$ 55,89
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



CARTÓRIO AMORIM
Eduardo Volney Amorim
Oficial e Tabelião
Av. Fernando Ferrari, 470
Goiabeiras - Vitória - ES
(27) 3357-4100
www.cartorioamorim.com.br

Tabellionato de Notas do Distrito de Goiabeiras - Vitória/ES
Eduardo Volney Amorim - Tabelião
Av. Fernando Ferrari, 500 - Goiabeiras - Vitória - ES
Telefax: (27) 3357-4100 - Cep: 29060-220
e-mail: cartorioamorim@cartorioamorim.com.br

AUTENTICAÇÃO. Certifico que esta copia e reprodução é fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º da Lei 8.933/94. Em Testº da verdade. Vitória-ES. 12/12/2018. 1557/34.

Ermita Monielle de Almeida Loureiro -
Selo Digital: 153387.RYV1910.10894
Emolumentos: R\$ 2,96 Encargos R\$ 0,90 Total: R\$ 3,86
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

AV. FERNANDO FERRARI, 500 - JARDIM DA PENHA - VITÓRIA - ES - CEP 29060-410 - TEL.: (27) 3357-4100

E-Mail: cartorioamorim@cartorioamorim.com.br - www.cartorioamorim.com.br

UL Química e Científica Ltda.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

ES

NOME
JAQUELINE MELGACO DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2074790 SSP ES

CPF
115.385.787-19

DATA NASCIMENTO
08/09/1987

FILIAÇÃO
WILSON LUCAS DE SOUZA
REJANI ROSA MELGACO DE SOUZA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
04589339120 01/11/2023 16/03/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
VITORIA, ES 07/11/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
 Romão Scheibe Neto
 Diretor Geral - Detran ES
 01870963998
 EB353463833

ESPIRITO SANTO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1752358722

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1752358722


 Tabelionato de Notas do Distrito de Goiabeiras - Vitória/ES Av. Fernando Ferrari, 500 - Goiabeiras - Vitória - ES
 Eduardo Volney Amorim - Tabelião Telefax: (27) 3357-4100 - Cep: 29060-220
 e-mail: cartorioamorim@cartorioamorim.com.br



AUTENTICAÇÃO. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º-V Lei 8.935/94. Em Teste da verdade. Vitória-ES. 12/12/2019. 15:57:51

Ermita Monielle de Almeida Loureiro
 Selo Digital: 153387.RYV1910.10903
 Emolumentos: R\$ 2,96 Encargos: R\$ 0,90 Total: R\$ 3,86
 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



ESPACO EM
 BRANCO